



**CÂMARA DE VEREADORES DE ITAQUI-RS  
PALÁCIO RINCÃO DA CRUZ**

**COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO – COFT**

**PARECER**

PROJETO DE LEI N.º 85/2022 – Origem Executiva

Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Suplementar por Convênio no valor de R\$ 382.000,00.

**RELATÓRIO DO PROJETO**

A matéria em análise tramita na Casa Legislativa em regime ordinário.

A Assessoria Jurídica apresentou orientação técnica favorável ao Projeto de Lei.

O IGAM apresentou orientação técnica favorável ao Projeto de Lei.

A CCJR emitiu parecer favorável ao Projeto de Lei com Emenda Redacional.

O relator, Ver. Sérgio da Fontoura da Silva, apresentou parecer favorável ao Projeto de Lei com Emenda Redacional no que foi acompanhado pelo restante da COFT.

**PARECER DA COMISSÃO**

Decide a Comissão pela constitucionalidade, legalidade e regimentalidade, e, no mérito, pela aprovação do Projeto de Lei com Emenda Redacional, assim, a COFT emite parecer FAVORÁVEL à aprovação do mesmo.

Itaqui-RS, 19 de dezembro 2022.

Ver. Jeocemar Patrício Alves dos Santos  
Presidente da COFT  
Demais Vereadores da COFT:

Ver.<sup>a</sup> Daniela da Luz Sanchotene Gonçalves

Ver.<sup>a</sup> Solange Carvalho Carniel

Ver.<sup>a</sup> Queli Gomes Ferreira

Ver. Sérgio da Fontoura da Silva